



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI N. 78, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede abono natalino pecuniário aos seus servidores públicos da Câmara Municipal de Itapoá/SC, e dá outras providências.

LEI

Art. 1º Fica concedido abono natalino pecuniário, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a cada servidor público da Câmara de Vereadores de Itapoá, na mesma folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2015.

Parágrafo único. O abono pecuniário, autorizado por esta Lei, não se incorpora aos vencimentos do servidor.

Art. 2º A despesa decorrente da presente Lei será suportada pela rubrica orçamentária 3.3.1.90 FR 10000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 27 de novembro de 2015.

MESA DIRETORA

Ernesto Policarpo de Aquino
Vice-Presidente

Daniel Silvano Weber
Presidente

Carlito Joaquim Custódio Júnior
1º secretário